

Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD 2016

Dados do Órgão

87 - TRE do Rio Grande do Norte (TRERN)

Nome da área:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome do Dirigente:

Marcos Flávio Nascimento Maia

Cargo:

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (CJ.3)

Telefone:

8436545000

E-mail:

gestaotic@tre-rn.jus.br

1.1 a. o Comitê de Governança de TIC responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas de TIC internas ao órgão, aprovação de planos, priorização de demandas, dentre outros, é formalmente instituído.

Adota integralmente

1.1 b. o Comitê de Governança de TIC é composto por representantes das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo magistrado(s).

Adota integralmente

1.1 c. o Comitê de Gestão de TIC responsável pelos planos táticos e operacionais, análise de demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, dentre outros, é formalmente instituído.

Adota integralmente

1.1 d. o Comitê de Gestão de TIC é composto pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação e gestores das unidades ou servidores responsáveis pelos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica.

Adota parcialmente

1.1 e. o Comitê Gestor de Segurança da Informação, responsável por elaborar e aplicar política, gestão, processos e cultura pertinentes ao tema, dentre outros, é formalmente instituído.

Adota integralmente

1.1 f. as coordenações (todas) dos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica são exercidas por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação exclusiva.

Adota parcialmente

1.1 g. as funções gerenciais (todas) relativas aos principais processos de TIC especificados na ENTIC-JUD são exercidas por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação exclusiva.

Adota parcialmente

1.2 a. o Plano Estratégico Institucional (PEI) com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas institucionais do órgão, fornece base apropriada para o estabelecimento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).

Adota integralmente

1.2 b. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas internas ao órgão e nacionais de TIC, dentre outros, é formalmente instituído.

Adota integralmente

1.2 c. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) contempla Metas e Iniciativas Estratégicas Nacionais, aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário e direcionadas para a Tecnologia da Informação e Comunicação.

Adota integralmente

1.2 d. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) observa os Indicadores e Metas de Medição Periódicas Nacionais de TIC definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Adota integralmente

1.2 e. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) observa as diretrizes estabelecidas em Resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário.

Adota integralmente

1.2 f. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) possui pelo menos 1 (um) indicador de resultado para cada Objetivo Estratégico, o qual permite aferir o nível ou o grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento em relação aos aspectos contidos nos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação definidos na ENTIC-JUD

Adota integralmente

1.2 g. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) possui metas associadas aos indicadores de resultado.

Adota integralmente

1.2 h. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão sejam alcançadas, é formalmente instituído.

Adota integralmente

1.2 i. a Política de Segurança da Informação (PSI) com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão e pertinentes ao tema sejam alcançadas, é formalmente instituída.

Adota integralmente

1.2 j. a Política de Gestão de Pessoas que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente instituída.

Não adota

1.2 k. o Plano Orçamentário de TIC é formulado em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão e de TIC.

Adota integralmente

1.2 l. o Plano de Contratações de Soluções de TIC com as ações e os investimentos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão e de TIC, dentre outros, é formalmente instituído.

Adota integralmente

1.2 m. o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, é formalmente instituído.

Iniciou plano para adotar

1.2 n. o Plano de Capacitação de TIC com as ações para o aprimoramento das competências gerenciais e técnicas dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outras, é formalmente instituído.

Adota integralmente

1.3 a. o Comitê de Governança de TIC define e comunica as diretrizes para a obtenção de resultados com uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Adota parcialmente

1.3 b. o Comitê de Governança de TIC define e comunica as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações, inclusive define critérios de priorização e de alocação orçamentária.

Adota parcialmente

1.3 c. o Comitê de Governança de TIC define e comunica as diretrizes para as contratações de soluções de TIC.

Adota parcialmente

1.3 d. o Comitê de Governança de TIC define e comunica diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.

Adota parcialmente

1.3 e. as ações contidas no Plano de trabalho elaborado pelo órgão e entregue ao CNJ para atender aos critérios estabelecidos na ENTIC-JUD, previstas para o exercício em análise, estão sendo executadas conforme planejado

Adota integralmente

1.4 a. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é disponibilizado em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet.

Adota integralmente

Informe a URL:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/apo02-gerencia>

1.4 b. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Adota integralmente

1.4 c. a Política de Segurança da Informação é disponibilizada em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet.

Adota integralmente

Informe a URL:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/seguranca-informacao>

1.4 d. a Política de Gestão de Pessoas de TIC é disponibilizada em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet.

Não adota

1.4 e. o Plano de Contratações de Soluções de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Adota integralmente

1.4 f. o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Não adota

1.4 g. o Plano de Capacitação de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Adota integralmente

1.4 h. os resultados com uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, projetos e ações são disponibilizados em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Adota parcialmente

1.4 i. as respostas referentes ao Diagnóstico da Governança, Gestão e Infraestrutura promovido anualmente pelo CNJ, bem como o seu resultado de maturidade, são disponibilizados em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Adota integralmente

1.4 j. o Plano Orçamentário de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet.

Adota integralmente

Informe a URL:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/apo05-gerencia>

1.4 k. os relatórios de acompanhamento referentes à execução do Plano Orçamentário de TIC são disponibilizados em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Adota parcialmente

1.4 l. os editais e seus respectivos anexos, questionamentos, recursos, impugnações e respostas, resultados das licitações, contratos e seus respectivos aditivos, convênios, acordos de cooperação, dentre outros documentos congêneres, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são disponibilizados em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet.

Adota parcialmente

Informe a URL:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/acompanhamento-de-contratos/acompanhamento-de-contratos-tre-rn> e
<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes>)

1.4 m. os estudos preliminares das contratações de soluções de TIC, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são

disponibilizados em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Adota integralmente

1.4 n. o portfólio de projetos de TIC é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Adota integralmente

1.4 o. o catálogo com as soluções de software desenvolvidas e sustentadas ou mantidas pela área de TIC é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Adota integralmente

1.4 p. o catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC, definidos pelos seus respectivos clientes demandantes, é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.

Iniciou plano para adotar

2.1 a. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.

Adota parcialmente

2.1 b. há no organograma da área de TIC ou do órgão unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Segurança da Informação, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.

Adota parcialmente

2.1 c. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Software, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.

Adota integralmente

2.1 d. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Serviços, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.

Adota integralmente

2.1 e. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Infraestrutura, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.

Adota integralmente

2.1 f. o organograma da área de TIC privilegia a departamentalização por função e possui nível de decisão estratégico, tático ou gerencial, e operacional.

Adota integralmente

2.2 a. a coordenação do Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação exclusiva.

Não adota

2.2 b. a coordenação do Macroprocesso de Segurança da Informação é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC ou do órgão e em regime de dedicação exclusiva.

Não adota

2.2 c. a coordenação do Macroprocesso de Software é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em

regime de dedicação exclusiva.

Adota integralmente

2.2 d. a coordenação do Macroprocesso de Serviços é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação exclusiva.

Adota integralmente

2.2 e. a coordenação do Macroprocesso de Infraestrutura é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação exclusiva.

Adota integralmente

2.3 a. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

2.3 b. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.3 c. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.3 d. o processo de planejamento orçamentário de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Adota integralmente

2.3 e. o processo de planejamento orçamentário de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Adota integralmente

2.3 f. o processo de planejamento orçamentário de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Adota integralmente

2.3 g. o processo de gerenciamento de projetos de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Adota integralmente

2.3 h. o processo de gerenciamento de projetos de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Iniciou plano para adotar

2.3 i. o processo de gerenciamento de projetos é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Adota parcialmente

2.3 j. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Adota integralmente

2.3 k. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Adota integralmente

2.3 l. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Adota integralmente

2.3 m. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Adota integralmente

2.3 n. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Adota integralmente

2.3 o. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Adota integralmente

2.3 p. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Adota integralmente

2.3 q. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Adota parcialmente

2.3 r. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Adota integralmente

2.3 s. o processo de gestão por competências é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

2.3 t. o processo de gestão por competências é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.3 u. o processo de gestão por competências é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.4 a. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

2.4 b. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.4 c. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é revisado anualmente e

aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.4 d. o processo de classificação e tratamento da informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Adota parcialmente

2.4 e. o processo de classificação e tratamento da informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.4 f. o processo de classificação e tratamento da informação é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.4 g. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

2.4 h. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.4 i. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.4 j. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Adota parcialmente

2.4 k. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Adota parcialmente

2.4 l. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.4 m. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

2.4 n. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.4 o. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.4 p. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é formalmente instituído como norma de

cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

2.4 q. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.4 r. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.4 s. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

2.4 t. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.4 u. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.4 v. há ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação em todos os níveis do órgão.

Não adota

2.5 a. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Não adota

2.5 b. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.5 c. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.5 d. o processo de gerenciamento de arquitetura é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Não adota

2.5 e. o processo de gerenciamento de arquitetura é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.5 f. o processo de gerenciamento de arquitetura é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.5 g. o processo de desenvolvimento é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Não adota

2.5 h. o processo de desenvolvimento é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.5 i. o processo de desenvolvimento é revisado anualmente e aperfeiçoado de acordo com indicadores de qualidade.

Não adota

2.5 j. o processo de sustentação ou manutenção é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Não adota

2.5 k. o processo de sustentação ou manutenção é executado de acordo com o seu ato constitutivo

Não adota

2.5 l. o processo de sustentação ou manutenção é revisado anualmente e aperfeiçoado de acordo com indicadores de qualidade.

Não adota

2.5 m. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Não adota

2.5 n. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

2.5 o. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

2.5 p. os gestores (clientes demandantes) de solução de software são designados e comunicados formalmente de suas responsabilidades.

Não adota

2.5 q. os gestores técnicos de solução de software são designados e comunicados formalmente de suas responsabilidades.

Não adota

3.1 a. há carreira específica de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.

Adota integralmente

3.1 b. a carreira específica de servidores de TIC do quadro permanente do órgão é distribuída em cargos ou especialidades e propicia a oportunidade de crescimento profissional.

Adota integralmente

3.1 c. as unidades que compõem a área de TIC foram avaliadas e organizadas formalmente por competências para melhor atender sua atividade técnica precípua.

Adota integralmente

3.1 d. são definidas formalmente diretrizes para garantir o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais dos servidores do quadro permanente do órgão.

Adota integralmente

3.1 e. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão, que exercem função de coordenação e de gerência, possam executar adequadamente as competências gerenciais definidas.

Adota parcialmente

3.1 f. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam executar adequadamente as competências técnicas definidas.

Adota parcialmente

3.1 g. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam efetuar e gerir adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC.

Adota parcialmente

3.1 h. há critérios objetivos formalmente instituídos para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência.

Iniciou plano para adotar

3.1 i. há programa de benefícios, financeiro ou não, para incentivar o desenvolvimento das competências.

Adota parcialmente

3.1 j. há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC.

Não adota

3.2 a. são definidas formalmente diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TIC.

Não adota

3.2 b. são definidas formalmente diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de técnicos de TIC.

Não adota

3.2 c. são definidas formalmente metas específicas conforme atividade exercida para os gestores e técnicos de TIC.

Não adota

3.2 d. há programa de benefício, financeiro ou não, para incentivar e impulsionar o desempenho.

Adota parcialmente

3.2 e. há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, dos critérios de desempenho exigidos.

Não adota

3.2 f. há gratificação específica para os servidores do quadro permanente de TIC do órgão lotados nas unidades diretamente

subordinadas à área de TIC.

Não adota

3.2 g. há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.

Não adota

3.2 h. há plantão na área de TIC formalmente instituído que observa, no mínimo, o processo judicial e demais serviços essenciais de TIC para o órgão.

Não adota

4.1 a. há normativo formalmente instituído com diretrizes para a devida gestão dos riscos que afetem, especialmente, à segurança da informação, aos serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão.

Iniciou plano para adotar

4.1 b. os papéis e as responsabilidades são definidos e comunicados aos atores envolvidos.

Não adota

4.1 c. os riscos que afetam especialmente a segurança da informação, os serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão são, no mínimo, identificados, avaliados e tratados.

Não adota

4.1 d. o Comitê Gestor de Segurança da Informação toma decisões estratégicas considerando os riscos tratados.

Não adota

4.1 e. o Comitê de Gestão de TIC toma decisões operacionais considerando os riscos tratados.

Não adota

4.2 a. a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação é acompanhada e avaliada periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC, especialmente quanto à sua efetividade.

Adota parcialmente

4.2 b. a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é acompanhada e avaliada periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC, especialmente quanto à sua efetividade.

Adota parcialmente

4.2 c. a Segurança da Informação é acompanhada e avaliada periodicamente pelo Comitê de Gestor, especialmente quanto à sua efetividade.

Não adota

4.2 d. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é acompanhado e avaliado periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC quanto ao cumprimento das estratégias, indicadores e metas.

Adota integralmente

4.2 e. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é acompanhado e avaliado periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.

Adota integralmente

4.2 f. a Política de Segurança da Informação é acompanhada e avaliada periodicamente pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação quanto à efetividade das ações planejadas.

Não adota

4.2 g. a Política de Gestão de Pessoas de TIC é acompanhada e avaliada periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.

Não adota

4.2 h. o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação é acompanhado e avaliado periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.

Adota parcialmente

4.2 i. o Plano de Capacitação de TIC é acompanhado e avaliado periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.

Adota parcialmente

4.2 j. o Plano de Continuidade de Serviços de TIC essenciais para o órgão é acompanhado e avaliado periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.

Não adota

4.3 a. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, estabelecidas na ENTIC-JUD - Resolução nº 211/2015.

Iniciou plano para adotar

4.3 b. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na Resolução nº 182/2013.

Não adota

4.3 c. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto à eficácia dos controles da Governança e da Gestão de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos afetos à segurança da informação, aos serviços judiciais e aos demais ativos de TIC críticos do órgão.

Não adota

4.3 d. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto à eficácia dos controles das contratações de soluções de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos críticos para o órgão.

Não adota

4.3 e. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual das contratações de soluções de TIC, nos aspectos relacionados à gestão dos contratos.

Não adota

5.1 a. os sistemas de informação são classificados e identificados os que são estratégicos.

Adota parcialmente

5.1 b. os sistemas de informação de procedimentos judiciais são portáteis e interoperáveis.

Não adota

5.1 c. os sistemas de informação de procedimentos judiciais estão disponíveis para dispositivos móveis.

Adota parcialmente

5.1 d. os sistemas de informação de procedimentos judiciais são responsivos.

Não adota

5.1 e. os sistemas de informação de procedimentos judiciais possuem documentação atualizada.

Adota parcialmente

5.1 f. os sistemas de informação de procedimentos judiciais oferecem suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Não adota

5.1 g. os sistemas de informação de procedimentos judiciais atendem aos critérios estabelecidos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.

Não adota

5.1 h. é utilizado sistema de informação de procedimentos administrativos já desenvolvido, disseminado e experimentado no âmbito da Administração Pública.

Não adota

5.1 i. é utilizada ferramenta de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, inclusive para a tomada de decisões.

Iniciou plano para adotar

5.2 a. o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) é utilizado para prover, quando necessária, a integração entre sistemas de informação do primeiro e segundo graus, e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais.

Não adota

5.2 b. as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados são disponibilizados na internet, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ.

Adota integralmente

Informe a URL:

<http://www.tre-rn.jus.br/jurisprudencia/inteiro-teor>

5.3 a. é provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, inclusive com o segundo monitor, ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico.

Adota integralmente

5.3 b. é provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop ou 1 (um) computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para acompanhamento dos usuários externos, quando possível.

Adota integralmente

5.3 c. é disponibilizado equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços.

Adota integralmente

5.3 d. é disponibilizada 1 (uma) solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência.

Iniciou plano para adotar

5.3 e. são disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.

Adota integralmente

5.3 f. são disponibilizados links de internet redundantes para o órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.

Adota integralmente

5.3 g. é disponibilizado ambiente de processamento central (DataCenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos.

Adota parcialmente

5.3 h. é disponibilizada solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre.

Adota integralmente

5.3 i. é disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.

Adota integralmente

5.3 j. é disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.

Adota integralmente

5.3 k. é disponibilizado, pelo menos, 1 (uma) solução de videoconferência corporativa para uso dos usuários internos ao órgão.

Adota integralmente

5.3 l. é disponibilizada 1 (uma) central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.

Adota parcialmente

5.3 m. é disponibilizada rede sem fio, aderente à sua política de segurança da informação, para a promoção dos serviços ofertados aos usuários internos ao órgão.

Adota parcialmente

6.1 a. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento

obrigatório.

Iniciou plano para adotar

6.1 b. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.1 c. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.1 d. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Não adota

6.1 e. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.1 f. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.1 g. o processo de gerenciamento de central de serviços de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Adota integralmente

6.1 h. o processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Adota integralmente

6.1 i. o processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Iniciou plano para adotar

6.1 j. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

6.1 k. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.1 l. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.1 m. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

6.1 n. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.1 o. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.1 p. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

6.1 q. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.1 r. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.1 s. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

6.1 t. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.1 u. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.1 v. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

6.1 w. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.1 x. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.1 y. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

6.1 z. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.1 aa. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.2 a. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Não adota

6.2 b. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.2 c. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.2 d. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Não adota

6.2 e. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.2 f. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.2 g. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Iniciou plano para adotar

6.2 h. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.2 i. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.2 j. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Não adota

6.2 k. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.2 l. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

6.2 m. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é formalmente instituído como norma de

cumprimento obrigatório.

Não adota

6.2 n. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é executado de acordo com o seu ato constitutivo.

Não adota

6.2 o. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.

Não adota

7.1 a. quantitativo de cargos aprovados de servidores de TIC no quadro de permanente do órgão.

31

7.1 b. quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.

68

7.1 c. quantitativo de cargos ocupados de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.

30

7.1 d. quantitativo de cargos vagos de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.

1

7.1 e. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos à outras unidades do órgão.

3

7.1 g. quantitativo de servidores que atuam na área de TIC do quadro permanente do órgão de outras carreiras (não TIC).

18

7.1 h. quantitativo de servidores que atuam na área de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas, e de outras carreiras (não TIC).

2

7.1 i. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia).

7

7.1 j. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de desenvolvimento e de sustentação ou manutenção de software.

12

7.1 k. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de suporte à infraestrutura tecnológica.

8

7.1 l. quantitativo de servidores do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem exclusivamente atividade técnica.

2

7.1 n. quantitativo de terceirizados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão (contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente).

20

7.1 o. quantitativo de estagiários lotados na área de TIC.

17

7.1 p. Total de usuários de recursos de TIC, segundo a ENTIC-JUD.

984

7.2 a. velocidade do link principal de internet.

100Mbps

7.2 b. velocidade do link secundário de internet.

100Mbps

7.2 c. velocidade média dos links de comunicação de dados com as unidades judiciárias.

2Mbps

7.3 a. há utilização de serviço em nuvem computacional (pública, privada, comunitária e híbrida)?

Não

7.3 a i. há utilização de Software como um Serviço (Software as a Service - SaaS)?

Não

7.3 a ii. há utilização de Plataforma como um Serviço (Platform as a Service - PaaS)?

Não

7.3 a iii. há utilização de Infraestrutura como um Serviço (Infrastructure as a Service - IaaS)?

Não

7.4 a. é utilizada tecnologia de armazenamento de dados (backup) em fita?

Sim

7.4 b. é utilizada tecnologia de armazenamento de dados (backup) em disco?

Sim

7.4 c. é utilizada tecnologia de deduplicação de dados?

Sim

7.4 d. o armazenamento do backup é feito em ambiente distinto do datacenter principal?

Não

7.5 a. valor total do orçamento de TIC aprovado para o órgão.

R\$ 5.098.740,00

7.5 b. valor total do orçamento de TIC aprovado para o órgão em custeio.

R\$ 4.090.231,00

7.5 c. valor total do orçamento de TIC aprovado para o órgão em investimento.

R\$ 1.008.509,00

7.5 d. valor total do orçamento de TIC executado pelo órgão em custeio.

R\$ 3.256.305,13

7.5 e. valor total do orçamento de TIC executado pelo órgão em investimento.

R\$ 1.383.238,56

7.5 f. valor total do orçamento de TIC executado pelo órgão para aquisição de bens de microinformática (Ex. microcomputadores com garantia).

R\$ 367.010,88

7.5 g. valor total do orçamento de TIC executado pelo órgão para aquisição de softwares de microinformática (Ex. softwares de prateleira).

R\$ 28.498,00

7.5 h. valor total do orçamento de TIC executado pelo órgão para contratação de serviços de suporte à microinformática. (Ex. atendimento 1º e 2º níveis)

R\$ 0,00

7.5 i. valor total do orçamento de TIC executado pelo órgão para aquisição de bens de infraestrutura tecnológica (Ex. storage com garantia ou suporte técnico).

R\$ 779.816,85

7.5 j. valor total do orçamento de TIC executado pelo órgão para contratação de softwares para o suporte à infraestrutura tecnológica (Ex. banco de dados).

R\$ 207.912,83

7.5 k. valor total do orçamento de TIC executado pelo órgão para contratação de serviços pontuais ou continuados, com mão de obra residente ou não, para o suporte à infraestrutura tecnológica (Ex. suporte técnico a banco de dados).

R\$ 0,00

7.5 l. valor total do orçamento de TIC executado pelo órgão para contratação de softwares para o desenvolvimento e a sustentação

ou manutenção de soluções de software (Ex. modelagem de dados).

R\$ 0,00

7.5 m. valor total do orçamento de TIC executado pelo órgão para contratação de serviços pontuais ou continuados, com mão de obra residente ou não, para o desenvolvimento e a sustentação ou manutenção de soluções de software (Ex. fábrica de software).

R\$ 0,00

7.6 a. quantitativo de contratos concluídos de aquisições de bens e de contratações de serviços de TIC.

18

7.6 b. quantitativo de contratos concluídos de aquisições de bens de TIC.

13

7.6 c. quantitativo de contratos concluídos de prestação de serviços de TIC.

5

7.6 d. quantitativo de contratos de aquisições de bens e de contratações de serviços de TIC realizados por meio de ata de registro de preços promovida pelo próprio órgão – ARP Solitária (informar o(s) objeto(s)).

05 (objetos: Switch 8 portas, Monitores, Licenças Windows Server 2012 DataCenter, Licenças Windows Server 2012 Standard, Licenças de Software Autodesk Building Design Suite)

7.6 e. quantitativo de contratos de aquisições de bens e de contratações de serviços de TIC realizados por meio de ata de registro de preços promovida pelo próprio órgão e com a participação de outros órgãos ou instituições públicas – ARP Conjunta (informar o(s) objeto(s)).

05 (objetos: Drive de fita LTO 6, Servidores de rede com 2 processadores, Servidores de rede com 1 processador, Discos para storage, Impressora Multifuncional)

7.6 f. quantitativo de contratos de aquisições de bens e de contratações de serviços de TIC realizados por meio de participação em ata de registro de preços promovida por outro órgão ou instituição pública – ARP Conjunta (informar o(s) objeto(s)).

00

7.6 g. quantitativo de contratos de aquisições de bens e de contratações de serviços de TIC realizados por meio de adesão a ata de registro de preços promovida por outro órgão ou instituições públicas – ARP Carona (informar o(s) objeto(s)).

00

7.6 h. quantitativo de contratos concluídos de aquisições de bens e de contratações de serviços de TIC realizados por pregão eletrônico.

18

7.7 1° Contrato n°:

09/2015

7.7 1° Objeto:

Comunicação de dados (Backbone secundário - 76 circuitos) - Empresa INTERJATO

7.7 1° Valor:

2266989.76

7.7 2° Contrato n°:

08/2015

7.7 2° Objeto:

Comunicação de dados (Backbone secundário - 3 circuitos) – Empresa BSB

7.7 2° Valor:

639835.8

7.7 3° Contrato n°:

03/2015

7.7 3° Objeto:

Circuito dedicado de comunicação de dados (Link internet de 100 Mbps) - Empresa INTELIG

7.7 3° Valor:

4891888.8

7.7 4° Contrato n°:

14/2015

7.7 4° Objeto:

Enlaces de acesso à internet a partir das zonas eleitorais - Empresa OI

7.7 4° Valor:

416030.08

7.7 5° Contrato n°:

00

7.7 5° Objeto:

Só houve 4 contratos de TIC assinados em 2015.

7.8 - 1° Item:

CARÊNCIA DE PESSOAL

7.8 - 2° Item:

VOLUME ELEVADO DE DEMANDAS OPERACIONAIS RELACIONADAS AO PROJETO BIOMETRIA, DIFICULTANDO AS ATIVIDADES DE GESTÃO

7.8 - 3° Item:

ALTA DEMANDA INSTITUCIONAL POR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

7.8 - 4º Item:

AUSÊNCIA DE UNIDADE ESPECÍFICA PARA TRATAR DO TEMA GOVERNANÇA E GESTÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

7.8 - 5º Item:

AUSÊNCIA DE UNIDADE ESPECÍFICA PARA TRATAR DO TEMA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

7.9 - 1º Nome do Sistema:

MURAL ELETRÔNICO

7.9 - 1º Situação:

DESENVOLVIDO EXTERNAMENTE (TRE/MT)

7.9 - 2º Nome do Sistema:

ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS (I-PLENO)

7.9 - 2º Situação:

DESENVOLVIDO EXTERNAMENTE (TRE/SE)

7.9 - 3º Nome do Sistema:

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (D-JE)

7.9 - 3º Situação:

DESENVOLVIDO EXTERNAMENTE (TSE)

7.9 - 4º Nome do Sistema:

INTEIRO TEOR DE ACÓRDÃOS (ITAR)

7.9 - 4º Situação:

DESENVOLVIDO EXTERNAMENTE (TSE)

7.9 - 5º Nome do Sistema:

JURISPRUDÊNCIA (SJUR)

7.9 - 5º Situação:

DESENVOLVIDO EXTERNAMENTE (TSE)

7.10 - 1º Nome do Sistema:

PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (PGO)

7.10 - 1º Situação:

DESENVOLVIDO INTERNAMENTE

7.10 - 2º Nome do Sistema:

REGISTRO DE CHAMADAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (ATENDIMENTO SAO)

7.10 - 2º Situação:

DESENVOLVIDO EXTERNAMENTE (SOFTWARE LIVRE)

7.10 - 3º Nome do Sistema:

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE)

7.10 - 3º Situação:

DESENVOLVIDO INTERNAMENTE

7.10 - 4º Nome do Sistema:

CONTROLE E AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS (SCA)

7.10 - 4º Situação:

DESENVOLVIDO INTERNAMENTE

7.10 - 5º Nome do Sistema:

AGENDAMENTO ELEITORAL

7.10 - 5º Situação:

DESENVOLVIDO INTERNAMENTE

Os itens presentes neste levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC promovido pelo CNJ, de forma direta ou indireta, contribuem para melhorias na minha área de TIC.

Concordo totalmente

Comentários: registre abaixo seus comentários acerca do presente levantamento, incluindo críticas aos itens formulados (itens mal compreendidos, considerados irrelevantes ou não aplicáveis ao contexto do órgão), alerta para situações especiais não contempladas, ou qualquer outra contribuição que considere pertinente. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo levantamento.

SUGESTÕES: 1 Discriminar o ano-base do levantamento na página inicial 2 Rever a responsabilidade pelo preenchimento do questionário, considerando tratar-se de conteúdo multidisciplinar 3 PDTIC pode/deve estar disponível também na internet 4 Contemplar os esclarecimentos enviados posteriormente pela DTI/CNJ, via e-mail

Declaração de Conhecimento

Como Dirigente desta área técnica, declaro estar de acordo com as respostas apresentadas neste levantamento, as quais refletem a realidade desta área de TIC.

[Relatorio gerado dia 14/10/2016](#)